

TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SOROCABA, POR MEIO DA SECRETARIA DA SAÚDE – SES, E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA – APAE, PARA OFERECER SERVIÇOS DE REABILITAÇÃO FÍSICA E INTELECTUAL, CONFORME A CERTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO COMO CENTRO ESPECIALIZADO EM REABILITAÇÃO (CER II).

(Sistema Eletrônico de Informações – SEI nº 3552205.404.00036063/2024-28)

O **MUNICÍPIO DE SOROCABA**, neste ato denominado **CONVENIENTE**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 46.634.044/0001-74, localizada na Avenida Engenheiro Carlos Reinaldo Mendes nº 3.041, no Bairro Alto da Boa Vista, Sorocaba/SP CEP: 18.013-280, neste ato representado pelo Secretário da Saúde, João Pedro Arruda Fraletti Miguel, Portaria nº 54-2025 /DICAF-AP, publicada no Jornal do Município nº 3.825 de 24/10/2025.

E

A **APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SOROCABA**, organização privada sem fins lucrativos, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ sob o nº 71.869.358/0001-01 fixada à Rua Ubirajara, 528 – Vila Gabriel – Sorocaba/SP, CEP: 18.090-520, neste ato representado pelo seu Presidente Sr. Samuel Berenguel Pedroso, CPF nº [REDACTED], conforme atos constitutivos da entidade.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO ADITAMENTO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Plano de Trabalho, no que tange à readequação do quadro de Recursos Humanos vinculado à execução do convênio, com a inclusão das seguintes categorias profissionais, visando ao aprimoramento do fluxo de atendimento:

- 01 (um) Enfermeira (150 horas): para complementar a carga horária existente, possibilitando o atendimento integral à totalidade dos pacientes que necessitam de acompanhamento de enfermagem.
- 02 (dois) Jovens Aprendizes: para apoiar as atividades administrativas e operacionais do serviço, como recepção, controle de assinaturas nos registros de atendimento das famílias e orientação interna dos usuários, considerando o intenso fluxo diário.

1.2. Para a consecução das alterações dispostas no subitem 1.1, fica formalmente aprovado e incorporado a este instrumento o Plano de Trabalho Aditivo e a respectiva Memória de Cálculo, que passam a integrar o presente termo

1.3. As alterações previstas neste Termo Aditivo, especialmente aquelas relativas à readequação do quadro de Recursos Humanos e à atualização do Plano de Trabalho, entrarão em vigor a partir de 01 de junho de 2026, produzindo efeitos administrativos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA READEQUAÇÃO FINANCEIRA E MANUTENÇÃO DO VALOR GLOBAL

2.1. As alterações promovidas na Cláusula Primeira não acarretam impacto financeiro adicional ao erário. O valor global do convênio permanece inalterado em R\$ 2.262.000,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e dois mil reais), sendo as novas despesas de pessoal integralmente custeadas mediante o remanejamento interno de rubricas, conforme detalhado na planilha orçamentária anexa ao Plano de Trabalho Aditivo

2.2. Por não haver majoração de despesa, a execução do presente termo permanece lastreada na dotação orçamentária e nota de empenho originariamente vinculadas ao convênio.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio inicial, que não foram modificadas pelo presente termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

4.1 Para dirimir eventuais conflitos emergentes deste Termo de Convênio e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

CLÁUSULA QUINTA – DA EFICÁCIA DA PUBLICAÇÃO

5.1. O presente Termo Aditivo somente produzirá efeitos jurídicos após a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial do Município.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do convênio inicial, que não foram modificadas pelo presente termo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

7.1. Para dirimir eventuais conflitos emergentes deste Termo de Convênio e não solucionadas pela via administrativa, fica eleito o foro da Comarca de Sorocaba.

E por estarem assim justos, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma e na presença de 02 (duas) testemunhas.

Sorocaba, na data da ultima assinatura digital.

JOAO PEDRO
ARRUDA FRALETTI
MIGUEL: [REDACTED]
[REDACTED]

Assinado de forma
digital por JOAO
PEDRO ARRUDA
FRALETTI
MIGUEL: [REDACTED]

João Pedro Arruda Fraletti Miguel

**Secretário da Saúde
Prefeitura de Sorocaba**

SAMUEL
BERENGUEL
PEDROSO: [REDACTED]

Assinado de forma
digital por SAMUEL
BERENGUEL
PEDROSO: [REDACTED]
Dados: 2026.05.20
14:04:23 -03'00'

Samuel Berenguel Pedroso

Presidente da APAE

Testemunha 1

Nome:

Testemunha 2

Nome: